REGULAMENTO GERAL - 2ª CORRIDA DA IMACULADA CONCEIÇÃO

Capítulo I — Da Realização

Art. 1º A corrida será realizada pela Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, em comemoração ao festejo 2026.

§1º Data: 06 de dezembro de 2026.

§2º Local da largada: Travessa José Guimarães – quadra da Igreja Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Porto Franco – MA.

§3º Horário da largada: 06h30min.

Capítulo II — Dos Participantes

Art. 2º Poderão participar da corrida atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos, de acordo com as faixas etárias e a idade mínima definidas neste Regulamento.

Capítulo III — Das Condições Climáticas

Art. 3º A largada da corrida será realizada mesmo sob condições de chuva ou outras mudanças climáticas.

Parágrafo único. Diante de qualquer situação que ponha em risco a segurança dos participantes, a organização poderá alterar o horário, a data, o percurso e o local, ou até suspender a corrida, caso seja necessário.

Capítulo IV — Da Modalidade e das Categorias

Art. 4º A corrida terá uma única modalidade, a Corrida de 5 km (modalidade competitiva, com premiação), disputada nas categorias individual feminino e individual masculino.

Art. 5º Será desclassificado o atleta que descumprir este Regulamento ou não percorrer todo o trajeto, sendo obrigatória a passagem pelos dois sensores de cronometragem.

Art. 6º Na prova de 5 km, as faixas etárias para classificação e premiação são:

- Masculino: 15 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 anos ou mais.
- Feminino: 15 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 anos ou mais.

Capítulo V — Da Idade Mínima

Art. 7º Atletas menores de 5 (cinco) anos não poderão participar da corrida.

Parágrafo único. Atletas com até 14 (quatorze) anos poderão participar do evento, porém não concorrerão à premiação por faixa etária. Participarão apenas da classificação geral da prova e receberão a medalha de participação ao concluírem o percurso, conforme as normas do evento.

Capítulo VI — Da Inscrição

Art. 8º A inscrição na corrida é individual e intransferível, não podendo, em qualquer situação, ser substituída por outra pessoa.

Parágrafo único. Ceder número de peito e chip a terceiro gera desclassificação; o atleta titular responde por qualquer acidente ou dano sofrido por quem os utilizar, isentando a organização e os patrocinadores.

Art. 9º O valor da inscrição será de R$ 80,00 (oitenta reais), podendo ser realizada:

I – diretamente no site oficial topchip.com.br;

II – presencialmente na Top Sport.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas.

Art. 10. As camisetas estarão disponíveis nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG, podendo o atleta escolher o tamanho no ato da inscrição, conforme disponibilidade do sistema.

Parágrafo único. Todos os participantes terão direito a camiseta e medalha de participação.

Art. 11. As inscrições estarão disponíveis a partir do dia 12 de novembro de 2026 e perdurarão até atingir o número de 200 inscritos, sendo encerradas automaticamente pelo sistema ao atingir esse limite.

Capítulo VII — Do Kit de Corrida

Art. 12. A organização poderá, a qualquer momento, modificar cores, especificações técnicas, logotipo, acabamento e itens do kit de corrida, em razão de necessidades técnicas, estruturais, de adequação visual ou de novos patrocinadores, sem aviso prévio.

Art. 13. A retirada dos kits ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2026, das 08h às 14h, na Casa Paroquial da Igreja Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Rua Custódio Barbosa, nº 235, Centro, Porto Franco – MA.

§1º A retirada por terceiros exige o protocolo de inscrição com o campo "Autorização de Retirada por Terceiro" preenchido e assinado, mais cópia de documento com foto do participante.

§2º Quem não retirar o kit no prazo perde o direito a ele e fica impedido de participar, sem reposição ou envio posterior.

§3º As informações serão divulgadas no site www.topchip.com.br.

Art. 14. É obrigatória a conferência de todos os itens do kit no momento da retirada, devendo eventual item faltante ser informado imediatamente à organização presente no local, para reposição no ato.

§1º A validação do chip é obrigatória na entrega; sem validação, a empresa de cronometragem não responde por mau funcionamento.

§2º Não há reclamação de item faltante após a retirada do kit.

Capítulo VIII — Do Número de Peito e do Chip de Cronometragem

Art. 15. Cada competidor receberá número de peito e chip, intransferíveis, que deverão ser usados de forma visível (número no peito e chip no tênis) durante toda a prova, sem rasura, sob pena de desclassificação.

Parágrafo único. É proibida qualquer adulteração, reprodução ou uso indevido desses itens, sob pena de desclassificação e responsabilização criminal.

Art. 16. Atletas sem chip e/ou número de peito poderão ser retirados pela organização dos espaços reservados exclusivamente aos corredores.

Art. 17. O atleta deve permanecer com o chip durante todo o percurso, sob pena de desclassificação em razão da impossibilidade de cronometragem do tempo.

Capítulo IX — Das Declarações e Responsabilidades do Participante

Art. 18. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Comprovada fraude, o atleta será desclassificado e poderá responder civil e criminalmente, na forma da legislação vigente.

Capítulo X — Da Participação e do Horário

Art. 19. A largada oficial ocorrerá às 06h30min.

Parágrafo único. Os atletas deverão chegar ao local de largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, momento em que serão dadas as instruções finais.

Art. 20. A participação do atleta é estritamente individual, sendo proibido receber auxílio de terceiros ou utilizar qualquer meio que proporcione vantagem competitiva durante a prova, salvo autorização expressa da organização.

Art. 21. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos ou familiares, com bicicleta ou outros meios (pacing), resultará na desclassificação do participante, sendo eventuais danos sofridos de sua inteira responsabilidade.

Capítulo XI — Da Premiação

Art. 22. A Categoria Geral premiará do 1º ao 3º lugar, feminino e masculino, sem divisão por faixa etária:

- 1º lugar – R$ 300,00 + troféu
- 2º lugar – R$ 200,00 + troféu
- 3º lugar – R$ 100,00 + troféu

Art. 23. Além da Categoria Geral, serão premiados com troféu os 3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária, masculino e feminino.

Art. 24. Os troféus e a premiação em dinheiro são entregues somente no dia do evento, ressalvado o disposto no Art. 28.

Art. 25. Receberão medalha todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma regular, estando devidamente inscritos e em conformidade com este Regulamento.

Parágrafo único. Não serão entregues medalhas a inscritos que não participarem da corrida ou que não estiverem presentes no momento da entrega.

Art. 26. A idade considerada para classificação nas faixas etárias será a idade que o atleta completa no ano de 2026.

Art. 27. A divulgação oficial dos resultados ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas após o evento, no site www.topchip.com.br.

Art. 28. Os atletas premiados deverão comparecer ao pódio quando convocados. Caso não compareçam, poderão retirar a premiação posteriormente, em local e prazo definidos pela organização.

Capítulo XII — Dos Direitos de Imagem

Art. 29. Todos os participantes do evento — atletas, staff, organizadores e público em geral — cedem os direitos de uso de sua imagem à corrida, seus patrocinadores, apoiadores e organizadores.

Art. 30. Cada participante aceita a divulgação de sua imagem em qualquer mídia, para fins informativos, promocionais ou publicitários da corrida, sem ônus aos organizadores e sem direito a remuneração.

Parágrafo único. Filmes e fotos da corrida têm direitos reservados aos organizadores; cobertura profissional depende de aprovação prévia por escrito.

Capítulo XIII — Da Hidratação

Art. 31. Ao longo do percurso haverá posto de hidratação com água, localizado a aproximadamente 2,5 km da largada.

Capítulo XIV — Da Responsabilidade Médica

Art. 32. Ao se inscrever, o atleta declara estar em boas condições de saúde e apto para participar da prova, assumindo inteira responsabilidade por sua participação.

Art. 33. Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica antes da prova.

Art. 34. A organização disponibilizará atendimento de primeiros socorros e ambulância durante o evento.

Parágrafo único. Caso seja necessário, o atleta será encaminhado à unidade de saúde mais próxima para atendimento médico.

Capítulo XV — Dos Recursos

Art. 35. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita por escrito em até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial, sob pena de preclusão.

Capítulo XVI — Das Disposições Finais

Art. 36. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de forma soberana pela organização, não cabendo recurso.

Art. 37. Dúvidas técnicas deverão ser enviadas pelos canais de comunicação disponibilizados no site www.topchip.com.br, para registro e resposta.

Art. 38. A organização poderá alterar este Regulamento sempre que necessário, mediante divulgação prévia pelos canais oficiais do evento.

Art. 39. Ao se inscrever, o atleta declara conhecer todos os termos deste Regulamento, concordando com seus itens e acatando as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a qualquer órgão ou tribunal quanto a punições impostas pelos organizadores.

Comissão Organizadora

Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Endereço: Rua Custódio Barbosa nº 235 – Porto Franco - MA

Contato: (99)99172-5041